



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Luziânia - Goiás
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Genea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 2ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc...
Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALVES, CPF: 063.666.411-29, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 13.599, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: RUA 23, LOTE 08, DA QUADRA 55, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE SOLNASCENTE, LUZIANIA GO 72855823, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia - GO, das 9h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 3.006,56 (três mil seis reais e cinquenta e seis centavos), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, 30 de setembro de 2021. Edital protocolo 46.750, eletrônico nº 00812109305653209640007.

GENEA CARLA MARTINS DA SILVA
Oficial Respondente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Luziânia - Goiás
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Genea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 2ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc...
Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica FABIANA SILVA DA SOLIDADE, CPF: 748.168.701-30 e JOAO BATISTA DE SOUSA ALMEIDA, CPF: 054.185.451-83, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 10.654, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: RUA 60, CASA 02, LOTE 10 DA QUADRA 89, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO ESTRELA DOURA, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE ESTRELA DALVA IX, LUZIANIA GO 72853089, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia - GO, das 9h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 3.009,83 (três mil nove reais e oitenta e três centavos), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, 29 de setembro de 2021. Edital protocolo 46.690, selo eletrônico nº 00812109213072109640137.

GENEA CARLA MARTINS DA SILVA
Oficial Respondente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Luziânia - Goiás
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Genea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 2ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc...
Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica FRANCISCA CLEIA SOARES DOS SANTOS, CPF: 787.539.611-53, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 21.377, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: RUA 210, APARTAMENTO 302, DO 2º PAVIMENTO, LOTE 12, DA QUADRA 257, LOCALIZADO NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VILLA P3, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE ESTRELA DALVA IX, LUZIANIA GO 72853257, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia - GO, das 9h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 2.232,54 (dois mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, 04 de outubro de 2021. Edital protocolo 46.830, selo eletrônico nº 0081211001322209640053.

GENEA CARLA MARTINS DA SILVA
Oficial Respondente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Luziânia - Goiás
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Genea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 2ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc...
Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica FRANCISCO MATEUS FERREIRA DIAS FILHO, CPF: 058.216.753-16, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 24.660, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: RUA 13, CASA 02, LOTE 15 DA QUADRA 28, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO E MOREIRA DOS SANTOS VILLA P3, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE ESTRELA DALVA IX, LUZIANIA GO 72855813, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia - GO, das 9h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 2.874,48 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, 28 de setembro de 2021. Edital protocolo 46.641, selo eletrônico nº 00812109213072109640095.

GENEA CARLA MARTINS DA SILVA
Oficial Respondente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Luziânia - Goiás
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Genea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 2ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc...
Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica JOEL DO NASCIMENTO SILVA, CPF: 043.446.071-04, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 28.531, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: RUA 19, CASA 02, LOTE 33 DA QUADRA 53, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO SIQUEIRA NEPONUCENA, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE ALVORADA I, LUZIANIA GO 72836310, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia - GO, das 9h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 5.698,66 (cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, 04 de outubro de 2021. Edital protocolo 46.803, selo eletrônico nº 0081211001322209640028.

GENEA CARLA MARTINS DA SILVA
Oficial Respondente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Luziânia - Goiás
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Genea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 2ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc...
Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica PABLO DOS SANTOS TOME, CPF: 045.285.871-22, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 28.397, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: RUA 211, APARTAMENTO 102, DO PAVIMENTO TERREO, LOTE 11 DA QUADRA 257, LOCALIZADO NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ROSA DO DESERTO, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE ESTRELA DALVA IX, LUZIANIA GO 72853257, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia - GO, das 9h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 2.898,83 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, 04 de outubro de 2021. Edital protocolo 46.820, selo eletrônico nº 0081211001322209640045.

GENEA CARLA MARTINS DA SILVA
Oficial Respondente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Luziânia - Goiás
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Genea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 2ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc...
Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica ROSIVALDO BRAGA DE OLIVEIRA, CPF: 028.222.596-07, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 7.074, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: RUA BAURU, CASA 17, CHÁCARA 10 DA QUADRA 03, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO VEREDAS DO IPÊ MASTER, NO LOTEAMENTO DENOMINADO CHÁCARAS MARAJOARA A, LUZIANIA GO 72850660, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia - GO, das 9h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 2.488,58 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, 04 de outubro de 2021. Edital protocolo 46.825, selo eletrônico nº 0081211001322209640048.

GENEA CARLA MARTINS DA SILVA
Oficial Respondente

Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. - VALPARAÍSO - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PATRICIA ESTRELA ALVES DE AGUIAR, CPF: 028.867.344-11.

Protocolo: 114.634 - Requerimento nº 57650

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. - VALPARAÍSO - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PATRICIA ESTRELA ALVES DE AGUIAR, CPF: 028.867.344-11, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO Nº 102 - BLOCO C - DO CONDOMÍNIO VILLA PARAISO LOTE CHÁCARA - 37, DA QUADRA - 04, DO LOTEAMENTO CHÁCARAS YPIRANGA - GLEBA - A, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO Nº 102 - BLOCO C - DO CONDOMÍNIO VILLA PARAISO LOTE CHÁCARA - 37, DA QUADRA - 04, DO LOTEAMENTO CHÁCARAS YPIRANGA - GLEBA - A, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO Nº 102 - BLOCO C - DO CONDOMÍNIO VILLA PARAISO LOTE CHÁCARA - 37, DA QUADRA - 04, DO LOTEAMENTO CHÁCARAS YPIRANGA - GLEBA - A, NESTA CIDADE SHCES QUADRA 105 BL D AP 105 O CRUZEIRO NOVO BRASILIA DF 70650154, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. - VALPARAÍSO - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.931 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.490,09 (dois mil quatrocentos e noventa reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Valparaíso - Goiás, a Rua Grécia, Qd.55, Lt.01, Ed. Terra Brasil 1º Andar- Pq. Esplanada III, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, ISIS CAMPOS AMARAL, a Oficial. - minuta.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WELLINGTON ALFREDO MARTINEZ ARAUJO, CPF: 480.577.036-87 e MARIA SALVINA DE ARAUJO CORREA PROCOPIO, CPF: 374.080.621-49.

Requerimento nº 970231

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WELLINGTON ALFREDO MARTINEZ ARAUJO, CPF: 480.577.036-87 e MARIA SALVINA DE ARAUJO CORREA PROCOPIO, CPF: 374.080.621-49, devedor(a) fiduciante(s) do imóvel alienado, QUADRA QNL 02, PROJECÃO 02, BLOCO B, AP 115 - TAGUATINGA NORTE - BRASILIA/DF - CEP: 72.155-020, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança QUADRA QNL 02, PROJECÃO 02, BLOCO B, AP 115 - TAGUATINGA NORTE - BRASILIA/DF - CEP: 72.155-020 SETOR SHCSAOS EA 2/8 LT 05 LUS 210.211 E 212 - TERRACO SHOPPING - BRASILIA/DF - CEP: 70.660-090 COLONIA AGRICOLA VICENTE PIRES RUA 08 CH 213 CS 31 - TAGUATINGA NORTE - BRASILIA/DF - CEP: 72.110-800 QUADRA QNL 02 BLOCO B APTO 115 - TAGUATINGA - BRASILIA/DF - CEP: 72.155-020, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - COMERCIAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.396 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.035.490,40 (quatro milhões trinta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e quatrocentos e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - COMERCIAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. - VALPARAÍSO - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WESLEY JOSE DANTAS ALVES, CPF: 920.830.211-34.

Protocolo: 115.217 - Requerimento nº 58531

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. - VALPARAÍSO - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WESLEY JOSE DANTAS ALVES, CPF: 920.830.211-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LUGOM KUWEIT I, LOTE DE TERRENO Nº 13 - QUADRA K - PARQUE ESPLANADA I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LUGOM KUWEIT I, LOTE DE TERRENO Nº 13 - QUADRA K - PARQUE ESPLANADA I, NESTA CIDADE QR 307 CJ 1 0 LT 20 CS 2 S S SAMAMBIA BRASILIA DF 72305601, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. - VALPARAÍSO - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.201 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.816,20 (três mil oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Valparaíso - Goiás, a Rua Grécia, Qd.55, Lt.01, Ed. Terra Brasil 1º Andar- Pq. Esplanada III, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, ISIS CAMPOS AMARAL, a Oficial. - Minuta.

Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. - VALPARAÍSO - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE REFAEL LUIZ AGUIAR FERREIRA, CPF: 003.049.661-69.

Protocolo: 114.623 - Requerimento nº 57625

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. - VALPARAÍSO - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). REFAEL LUIZ AGUIAR FERREIRA, CPF: 003.049.661-69, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 17 - MODELO A, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORA NATIVA, LOTE CHÁCARA Nº 71-C, QUADRA 04, CHÁCARAS YPIRANGA GLEBA A, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 17 - MODELO A, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORA NATIVA, LOTE CHÁCARA Nº 71-C, QUADRA 04, CHÁCARAS YPIRANGA GLEBA A, NESTA CIDADE Q 29 O LT 638 GAMA SETOR L GAMA BRASILIA DF 72460290, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. - VALPARAÍSO - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.524 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.731,48 (três mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Valparaíso - Goiás, a Rua Grécia, Qd.55, Lt.01, Ed. Terra Brasil 1º Andar- Pq. Esplanada III, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, ISIS CAMPOS AMARAL, a Oficial. Protocolo 117272 Selo: 01392110113107109640046.

Disque-Denúncia

Secretaria de

Segurança Pública.

Uma nova arma contra a criminalidade

Sigilo absoluto.

181